



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EM 8 DE MAIO DE 2023

ATA DE REUNIÃO Nº 311

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 14:30, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, em sua trecentésima décima primeira reunião, a qual foi presidida pela Presidente do Conselho, Lília Mascarenhas Sant'Agostino, e contou com a presença dos Conselheiros Fernando Antônio Freitas Lins, Marisa Maia de Barros e Janaína Simone Neves Miranda. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral - SEGER. Também participaram da reunião: Cassiano de Souza Alves, Diretor-Presidente Interino e Diretor de Administração e Finanças - DAF, Marília Matos Pereira Lopes Lemes, Assessora da Presidência, Diogo Bernardino de Oliveira Lima Bezerra, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, Juliano de Souza Oliveira, chefe da Governança, e os membros do Comitê de Auditoria - COAUD Palmiro Franco Capone e Roberto Rocha Gomes. Antes do início da reunião, o ex-representante dos empregados no Conselho de Administração, Cássio Roberto da Silva, despediu-se dos demais Conselheiros. Na ocasião, lamentou que as atribuições estatutárias do Conselho não permitiram maiores oportunidades para discussão de questões técnico-estratégicas do SGB-CPRM. Por fim, desejou um bom mandato para a nova representante dos empregados no Conselho, Janaina Simone Neves Miranda, que o substituiu a partir de sua eleição na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da CPRM, realizada em 18 de abril de 2023. Os membros do Conselho agradeceram as contribuições do ex-conselheiro Cássio Roberto da Silva. Em seguida, o Secretário João Dias fez um relato sobre a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do SGB-CPRM e apresentou ao Conselho a nova representante dos empregados naquele Colegiado, Janaina Simone Neves Miranda, a qual discorreu rapidamente sobre o seu histórico profissional e sua experiência como geóloga do SGB-CPRM. Manifestou sua disposição em contribuir com o Conselho, como representante dos empregados, em prol do SGB-CPRM. A Presidente Lília Mascarenhas, em nome do Conselho, deu as boas-vindas à Conselheira Janaina Miranda, e agradecendo a presença de todos, deu início à reunião, onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. Apreciação das minutas das Atas CA 309 e 310.** O Conselho de Administração apreciou e aprovou as minutas das Atas CA 309 e 310, referentes às reuniões realizadas em 13/03/2023 e 03/04/2023, respectivamente. **ii. Rearranjo organizacional do SGB-CPRM.** O Diretor-Presidente interino e Diretor da DAF Cassiano Alves agradeceu a oportunidade de estar trazendo ao Conselho uma atualização sobre a reestruturação. Em seguida, passou a palavra ao assessor da DAF Diogo Bezerra,

que fez uma apresentação ao Conselho de Administração sobre o projeto de rearranjo organizacional ou reestruturação, onde destacou: (i) A origem do projeto, calcada na orientação do Conselho de Administração quanto à necessidade de um rearranjo estrutural na organização (memorando nº 277/SEGER/2019) e na solicitação da SEST para que o SGB-CPRM encaminhasse proposta específica de Plano de Funções (Nota Técnica SEI nº 25/20219/CGPPE/DEPEC/SEST/SEDDM-ME). (ii) As etapas do projeto, envolvendo o planejamento, validação e implantação. (iii) Os resultados do planejamento: 13 produtos elaborados, 35 processos mapeados e redesenhados, novo plano de funções e novo organograma. (iv) O organograma resultante. (v) O plano de funções foi encaminhado ao MME, em 20 de junho de 2022, para posterior envio à SEST, nos termos da Portaria nº 1.122. Em 17 de abril de 2023, a SEST restituiu o processo, sem análise de mérito, para que o SGB-CPRM reavaliasse a proposta em função de eventual redirecionamento estratégico. (vi) As validações internas quanto aos artefatos da fase de planejamento ocorreram ao longo do processo, pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. (vii) A implantação, que terá início em momento oportuno a ser definido pela Diretoria Executiva após a conclusão da fase de validação, que inclui a reavaliação da proposta em função da sua restituição, sem análise de mérito, pela SEST, o que envolverá a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, o Ministério de Minas e Energia e a SEST, nesta ordem. Por fim, Diogo Bezerra frisou a diferenciação entre o projeto de reestruturação, que derivou em um novo organograma e um novo plano de funções, das células nacionais da DAF, que nada mais são do que equipes organizadas com o propósito de atender de forma mais eficiente às demandas que chegarem naquela Diretoria. O Diretor-Presidente interino e Diretor da DAF Cassiano Alves discorreu sobre a devolutiva pela SEST, esclarecendo que tal situação não ocorreu apenas com o projeto do SGB-CPRM, mas com todos os projetos de mesma natureza enviados para aquela Secretaria, tendo todos sido devolvidos, sem a correspondente análise de mérito, para sua ratificação, à luz das novas orientações estratégicas, em face da mudança de governo. A Presidente Lilia Mascarenhas indagou sobre a previsão para o processo de ratificação. O Diretor Cassiano Alves informou que o material foi restituído ao Ministério de Minas e Energia, para que este se manifeste quanto às orientações da nova gestão, para só depois encaminhá-lo ao SGB-CPRM. Ainda segundo Cassiano Alves, quando o material chegar no SGB-CPRM, será feita uma nova rodada de avaliação, envolvendo a Diretoria Executiva, gestores e empregados, para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. A Conselheira Janaína Miranda destacou que apesar da apresentação realizada citar a participação das entidades representantes dos empregados, existem documentos elaborados por estas entidades destacando a não participação efetiva durante a elaboração do projeto de reestruturação. A Presidente Lilia mencionou a notificação encaminhada pelo então representante dos empregados no Conselho aos demais membros, na qual endereça a questão das células, e consultou aos demais membros se o Conselho deveria se manifestar sobre o assunto. A Conselheira Janaina Miranda perguntou ao Diretor Cassiano Alves se as células estariam ou não na nova estrutura, tendo este respondido que a nova estrutura funcionará por célula, o que, segundo ele, não quer dizer que um novo gestor que não queira trabalhar por células precise alterar a estrutura. Esclareceu que o modelo por célula foi aplicado apenas na DAF pelas suas características, mas outras diretorias poderão adotar tal modelo. A Conselheira Janaina Miranda perguntou se a Diretoria teria algum retorno sobre o clima organizacional e comentou que a questão das células impacta também os funcionários de outras Diretorias. O Diretor da DAF Cassiano Alves informou que o SGB-CPRM, visando melhorar a relação Diretoria / empregados e avaliar melhor o clima organizacional, estaria implementando o projeto da Ouvidoria Itinerante, além do sistema "Pulses", que mede o clima organizacional, e que foi colocado como meta

da GDAG para estimular seu preenchimento por parte dos funcionários. A Conselheira Janaína Miranda comentou que o sistema “Pulses” trataria o clima organizacional de forma mais ampla, entretanto, situações específicas como as dificuldades enfrentadas devido a implementação das células, não seriam percebidas pelo sistema. A Presidente Lilia Mascarenhas manifestou o entendimento de que estaria havendo uma confusão entre a implantação do modelo das células nacionais e a reestruturação propriamente dita, e neste sentido faria uma recomendação à DAF para melhorar a comunicação sobre o assunto, esclarecendo e evitando maiores ruídos quanto à implantação das células. Segundo o Conselheiro Fernando Lins, o modelo por células parece um conceito interessante, entretanto, tem gerado muitas arestas e desgastes. Com relação à Notificação encaminhada aos membros do Conselho pelo então Conselheiro Cássio Roberto da Silva, a Conselheira Marisa Maia manifestou seu entendimento de que o Colegiado deveria encaminhar consulta à Diretoria, solicitando esclarecimentos sobre a questão das células e sua relação com a reestruturação, para que, com base nesses esclarecimentos, decida se deve haver uma manifestação formal do Conselho. Recomendou à Diretoria que aprimore a comunicação relacionada a essa questão, evitando toda e qualquer desinformação. O Conselheiro Fernando Lins perguntou quando teria começado a implantação das células nacionais, tendo Cassiano Alves respondido que foi em 2022, e que as células já estariam instituídas. O Conselho de Administração deliberou por encaminhar a Notificação do então Conselheiro Cássio Roberto da Silva à Presidência do SGB-CPRM, para conhecimento e manifestação. Recomendou também o aprimoramento da Comunicação Interna, tornando-a mais clara e evitando qualquer tipo de desinformação.

iii. (Processo SEI nº 48035.001201/2023-58) - Indicação da Assessora da Presidência Marília Matos Pereira Lopes Lemes para o cargo de Ouvidora do SGB-CPRM. O Diretor-Presidente Interino e Diretor de Administração e Finanças - DAF, Cassiano de Souza Alves submeteu à apreciação do Conselho de Administração, a indicação da Assessora da Presidência Marília Matos Pereira Lopes Lemes para ocupar o cargo de Ouvidora do SGB-CPRM, em substituição ao Analista Júlio Fernandes Lima. Explicou ao Conselho os motivos que levaram à Diretoria Executiva a encaminhar tal indicação. Explicou não haver nada que desabone o atual Ouvidor, mas que tal processo não se trataria de uma simples troca de pessoas, mas de perfis. Após o debate que se seguiu, onde foram manifestadas preocupações quanto a promover-se tal mudança no meio do mandato do atual Ouvidor e a conveniência do momento, já que são esperadas mudanças na administração da empresa, o Conselho de Administração suspendeu a discussão deste item, o qual voltará a ser endereçado na próxima reunião.

iv. (Processo SEI nº 48042.000151/2023-01) - Proposta de recondução do membro do Comitê de Auditoria - COAUD Palmiro Franco Capone. O Conselho de Administração deliberou pela recondução do Sr. Palmiro Franco Capone como membro do Comitê de Auditoria - COAUD e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, este último não remunerado, por um novo período de dois anos, a partir de 4 de maio de 2023.

v. Proposta de prorrogação, em caráter excepcional, por até 1 (um) ano, do mandato do membro do Comitê de Auditoria - COAUD Roberto Rocha Gomes. O Conselho de Administração deliberou pela prorrogação, em caráter excepcional, por até 1 (um) ano, a partir de 19 de abril de 2023, do mandato do Sr. Roberto Rocha Gomes como membro do Comitê de Auditoria - COAUD e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, este último não remunerado. A Presidente do Conselho, Lilia Mascarenhas, destacou a atuação dos membros do COAUD Palmiro Capone e Roberto Rocha. Os demais Conselheiros apoiaram a manifestação da Presidente Lilia Mascarenhas.

vi. (Processos SEI Nº 48035.001260/2023-26) - Credenciamento do FINATEC como Fundação de Apoio à projetos de P, D &

I do SGB-CPRM. O Conselho de Administração tomou conhecimento dos documentos acostados ao processo SEI nº 48035.001260/2023-26, em especial a Nota Técnica nº 17/2023/CEDES, e aprovou o cadastramento da FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos como Fundação de Apoio para projetos de P, D & I do SGB-CPRM. **vii. (Processos SEI Nº 48035.000013/2023-11) - Atendimento à pendência documental para renovação com a FEESC.** O Conselho de Administração aprovou a continuidade das providências visando renovar, junto ao Grupo de Apoio Técnico - GAT, a disponibilidade, por mais um ano, para a Fundação STEMMER para Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação - FEESC atuar no apoio aos projetos de P, D & I do SGB-CPRM, conforme justificativas apresentadas na Nota Técnica nº 2/2023/CEDES. Também foi aprovada a Avaliação de Desempenho da FEESC e ratificado o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021 daquela Fundação, no que tange ao SGB-CPRM. **viii. (Processos SEI Nº 48042.000003/2023-88) - Proposta de alteração do Estatuto.** O chefe da Governança, Juliano Oliveira, apresentou ao Conselho a proposta de alteração do Estatuto. Entretanto, tendo em vista que a Conselheira Marisa Barros precisou se ausentar da reunião, o Conselho de Administração achou por bem adiar sua deliberação sobre o assunto. Devido ao horário, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata. Uma reunião extraordinária do Conselho de Administração para tratar dos itens da pauta que não puderam ser apreciados foi agendada para o dia 22 de maio de 2023, às 14:30.

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO

Presidente

MARISA MAIA DE BARROS

Conselheira

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Conselheiro

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 23/06/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISA MAIA DE BARROS, Membro do Conselho de Administração**, em 24/06/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS, Membro do Conselho de Administração**, em 26/06/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 26/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO, Presidente do Conselho de Administração**, em 30/06/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1596710** e o código CRC **F2B69B4F**.
